



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. Remete-se à 4.^a
Comissão

c/c à Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Definição de Estratégia Portugal 2020
26 fev 18

| |
|--|
| ASS. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada 595125 |
| Classificação 06.02.03 |
| Data 26/02/2018 |

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|------------------------------------|------------|
| | | Nº: 725 ENT.: 1135 PROC. Nº: | 26/02/2018 |

ASSUNTO: Posição preliminar de Portugal sobre o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de junto enviar a V. Exa. conforme solicitado pelo Gabinete do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, um documento sobre o assunto mencionado em epígrafe, solicitando o seu reencaminhamento à Comissão de Assuntos Europeus.

Com os melhores cumprimentos, *o senhor*

O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo
Nuno Araújo

Recebido em 20/03/2018
Hoja 595125
Ass. 22/CEPT-2018

Posição preliminar de Portugal sobre o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE

O Quadro Financeiro Plurianual (QFP) é um instrumento estratégico essencial para alcançar uma União mais próspera, mais coesa e mais justa. No próximo QFP importa conseguir o equilíbrio certo entre inovação e continuidade, baseado na construção de consensos e evitando a divisão entre contribuintes e beneficiários líquidos. O futuro Quadro Financeiro Plurianual deve corresponder às expectativas dos cidadãos e, em simultâneo, contribuir para uma União mais equitativa, transparente, responsável e democrática.

1. O contexto europeu

As negociações do Quadro Financeiro Plurianual terão lugar em circunstâncias inéditas decorrentes dos seguintes fatores:

- (i) a necessidade de ultrapassar as sequelas negativas da crise financeira de 2008, que ainda perduram;
- (ii) a necessidade de responder às atuais e novas prioridades;
- (iii) o impacto orçamental do *Brexit*

A UE precisa de um orçamento que traduza a sua ambição e que seja capaz de responder eficazmente às suas prioridades políticas.

O próximo QFP deve articular-se melhor com o processo do Semestre Europeu e com os trabalhos relativos à conclusão da União Económica e Monetária, tendo em consideração as diferentes naturezas e os calendários específicos destes exercícios.

É importante assegurar que a transição entre períodos se faça de forma célere e sem sobressaltos, permitindo que os novos programas se iniciem, sem atraso, em 2021.

2. Papel e dimensão do QFP

O QFP é uma ferramenta política chave para promover o crescimento, a competitividade e a convergência, para que todos os Estados-membros possam beneficiar, igualmente e de forma plena, do mercado interno e da UEM. O QFP contribui também para o reforço do papel da UE enquanto ator global.

Subscrevemos o conceito amplo de Valor Acrescentado Europeu apresentado no documento de reflexão da Comissão sobre o futuro das finanças da UE e no Relatório Monti.

O objetivo primordial da convergência deve orientar as nossas escolhas nos principais projetos da União e deve ser um critério chave do Valor Acrescentado Europeu.

Os recursos e a estabilidade das políticas estruturais de médio/longo prazo devem ser preservados. Estas políticas demonstraram o seu claro valor acrescentado no aprofundamento do mercado interno e no apoio à capacidade de investimento dos Estados-membros, especialmente durante a crise e nos países e regiões em convergência.

Simultaneamente, é necessário encontrar repostas para as novas prioridades. Se considerarmos que todas as prioridades devem ser financiadas pelo orçamento da UE e se tivermos em consideração a diminuição das contribuições resultantes do *Brexit*, somos levados a concluir que o limite de 1% do RNB (Rendimento Nacional Bruto) da UE-27 não será suficiente. Por essa razão apoiamos um limite superior, mais próximo do teto dos recursos próprios (1,2% do RNB).

3. Prioridades Políticas

As políticas estruturais devem manter o papel-chave que desempenham no reforço da convergência, da coesão, mas também da competitividade na UE. Para tal têm que ser devidamente financiadas.

Os desafios como as migrações, as alterações climáticas, a segurança e a defesa, o envelhecimento demográfico não devem ser tratados como eventos imprevistos e devem ter uma resposta que seja dotada dos meios adequados e de forma contínua.

Devemos procurar alcançar o equilíbrio certo entre a estabilidade das políticas de longo prazo e a necessidade de enfrentar novos desafios. Alguns aspetos dos novos desafios podem ser abordados de forma integrada no âmbito da Política de Coesão e da Política Agrícola Comum. Porém, estas duas políticas estruturais não podem ser usadas como únicas "variáveis de ajustamento".

Política de Coesão

A convergência real entre Estados-membros e entre regiões é o principal objetivo da Política de Coesão. Para cumprir esse objetivo, a Política de Coesão deve ser dotada de um nível adequado e estável de recursos.

Deve ser prevista uma maior flexibilidade na atribuição de fundos, para permitir que a Coesão desempenhe um papel mais eficaz na promoção da competitividade através da inovação, da qualificação dos recursos humanos e da qualidade dos serviços públicos, incluindo nas áreas metropolitanas.

Paralelamente, a Política de Coesão deve ser mais focada nas necessidades e expectativas dos cidadãos, nomeadamente nas áreas da demografia, capacidade institucional, mercado de trabalho e inclusão, através de uma ligação mais estreita ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

O vínculo entre Política de Coesão e governação económica tem sido importante para melhorar a orientação da Política para resultados, mas baseou-se exclusivamente numa condicionalidade negativa e sancionatória. É fundamental introduzir incentivos positivos, como proposto pela Comissão.

Uma maior simplificação através de um conjunto único de regras e de um sistema baseado na confiança são fundamentais para a modernização da Política de Coesão e para melhorar a sua implementação.

Novo instrumento de apoio a investimentos para a convergência

A necessidade de promover a convergência deve ser uma prioridade transversal da UE para aumentar a coerência e a eficácia do processo de integração da UE. Avançar em projetos centrais, como a conclusão da UEM, exige a criação de uma função de estabilização macroeconómica para a área do euro, juntamente com uma capacidade de investimento para promover a convergência e aumentar a nossa capacidade de resiliência em situações de crises futuras.

Reconhecemos os esforços da Comissão para desenvolver um teste piloto para um novo instrumento que apoie as reformas estruturais. Este novo instrumento deve ser desenhado em complementaridade e adicionalmente à Política de Coesão, e deve dirigir-se às reformas previstas nos Programas Nacionais de Reforma e às CSR (*Country-Specific Recommendations*). Deve ser um instrumento "tailor-made", plurianual e orientado para resultados, estabelecido numa base contratual entre cada Estado-membro e a Comissão.

Política Agrícola Comum

A Política Agrícola Comum (PAC) deve ser dotada de um orçamento capaz de lidar com os desafios atuais e futuros. O lema deve ser evolução em vez de revolução, visto que a PAC

continua a ser a melhor política disponível para garantir a segurança alimentar dos cidadãos europeus.

A parcela relativa dos dois pilares da PAC deve ser mantida, de forma a realçar a importância do desenvolvimento rural como um instrumento eficaz para responder às necessidades de investimento, de inovação e de proteção face à volatilidade dos mercados. Mas também, para responder às mudanças climáticas e à necessidade de proteger os recursos naturais e a biodiversidade.

O novo modelo de gestão não deve permitir que a subsidiariedade seja levada ao extremo. Isso tornaria a PAC uma política menos comum, com um risco de renacionalização e de consequente enfraquecimento do mercado interno. A subsidiariedade deve desempenhar um papel limitado, aplicando-se especificamente a determinadas políticas nacionais e aos novos desafios da PAC.

No primeiro pilar, devemos evitar o cofinanciamento e, ao mesmo tempo, alcançar uma maior convergência entre os Estados-Membros.

Regiões ultraperiféricas

Deve ser dada atenção adequada aos objetivos da Estratégia para o Desenvolvimento das Regiões Ultraperiféricas da Comissão Europeia. A manutenção de um apoio equilibrado a estas regiões nos sectores relevantes é essencial para assegurar o cumprimento do seu regime consagrado no Tratado. O aproveitamento pleno do potencial das regiões ultraperiféricas irá beneficiar toda a União.

“Level playing field” e instrumentos financeiros

O modelo atual de divisão das responsabilidades na gestão das políticas da UE entre a Comissão Europeia e os Estados-Membros, que reflete uma interpretação correta e equilibrada do princípio da subsidiariedade, deve ser preservado no futuro, nomeadamente no que se refere à política de coesão e à PAC. Estas, por natureza, são mais eficazes se implementadas pelos Estados Membros num modelo de gestão partilhada.

O pressuposto de que, na maioria dos casos, os instrumentos de gestão centralizada são mais eficientes que os instrumentos de gestão partilhada é enganador porque a avaliação ignora a enorme diferença entre as regras e procedimentos que se aplicam a cada um dos



sistemas. Para uma comparação rigorosa do desempenho destes dois instrumentos de gestão, é necessário uma maior harmonização das regras, nomeadamente no que se refere aos auxílios de Estado e às regras de contratação pública.

Os Estados-Membros devem ter ainda a possibilidade de optar pelo "mix" de financiamento (subvenções, instrumentos financeiros) que melhor se adequa ao seu caso concreto, tendo em conta as suas especificidades setoriais e nacionais. A abordagem de "one size fits all" não é solução.

4. Duração e flexibilidade do QFP

Uma duração de sete anos é a que melhor garante a previsibilidade e estabilidade necessárias para a implementação das políticas.

O orçamento da UE deve ter a flexibilidade suficiente para lidar com circunstâncias imprevistas. No QFP atual, os mecanismos de flexibilidade são insuficientes e de difícil ativação.

Assim, deve ser incluída uma autorização explícita para que todos estes instrumentos possam ser mobilizados acima dos limites máximos de autorizações e pagamentos. Estes mecanismos devem ser utilizados para responder a circunstâncias excecionais e não serem mobilizados para atender a situações que deveriam estar acauteladas nas políticas apropriadas. É por esta razão que, atualmente, a meio do período de programação, estes instrumentos especiais estão praticamente esgotados.

Devemos encontrar o equilíbrio certo entre previsibilidade e flexibilidade.

5. Recursos próprios e "saldos líquidos"

A discussão sobre a despesa deve ser feita em simultâneo com o processo de reforma da receita.

O sistema de recursos próprios deve ser mais simples, justo e transparente.

Temos agora uma oportunidade única para introduzir novos recursos próprios, provenientes de novas fontes de financiamento, seguindo também as propostas apresentadas pelo Relatório Monti. Entre as várias opções, incluem-se taxas sobre serviços digitais, ambiente ou transações financeiras. Queremos continuar a aprofundar a análise

das várias opções para os novos recursos próprios da UE. Estes novos recursos podem vir a ser também uma possibilidade de financiamento da futura capacidade orçamental da zona Euro.

Devemos abandonar todos os “rebates” nacionais e a lógica dos “saldos líquidos”.

Todos os Estados-Membros são beneficiários líquidos do projeto europeu. As vantagens de pertencer à União Europeia devem ser valorizadas no quadro de uma abordagem mais ampla, superando em larga escala a lógica de contribuintes e beneficiários para o Orçamento da UE.

É necessário transmitir uma mensagem forte de confiança e união aos nossos cidadãos e dar um impulso renovado ao projeto europeu. Devemos fazê-lo, com coragem, no próximo QFP.

09.02.2018

